

# POVO ALGARVIO

SEMÁNARIO REGIONALISTA

Redactor Principal  
**MANUEL VIRGÍNIO PIRES**

Redacção e Administração  
Rua Guilherme Gomes Fernandes, 20—TAVIRA

Director, Editor e Proprietario

**Dr. JAIME BENTO DA SILVA**

REGISTRADA  
3  
TAVIRA

ASSINATURAS  
Série de 12 Números . . . . . 5\$00  
Composição e Impressão  
Tipografia Socorro—Vila Real de Santo António

NÃO SE RESTITUEM ORIGINAIS QUER SEJAM OU NÃO PUBLICADOS

AVENÇA

## © "Povo Algarvio"

Cumprimenta os seus estimados assinantes, anunciantes, colaboradores e amigos, com os votos de um Novo Ano repleto de prosperidades.

## A crise de Espanha

O *Diário de Notícias* publicou, ha dias, sobre o caso de Espanha um artigo excelente, a que não devemos deixar de referir-nos. Se o drama que se desenrola alem fronteira é de molde a ter de nos preocupar seriamente e todos os dias, a opinião que sobre ele formule o jornal português de maior expansão tampouco nos pode ser indiferente.

Ocupou-se esse artigo com o comentário a estes temas: o reconhecimento da beligerância reclamado pelo governo de Burgos e a restauração eventual da Monarquia espanhola. São, sem sombra de dúvida, os aspectos da crise de Espanha com relêvo mais palpitante, durante as últimas semanas, no panorama internacional.

Vejam os como o *Diário de Notícias* coloca a primeira destas questões:

«Na nota que Franco dirigiu, em 15 de Agosto do ano corrente, ao «Comité» de não intervenção, o reconhecimento dos direitos de beligerancia foi reclamado em nome dos princípios de direito internacional que regem esta matéria: a) dominio efectivo e em plena soberania de parte do territorio; b) exercito regular, submetido ás leis da guerra e á disciplina dos chefes militares; c) ordem, administração e responsabilidade dum Governo. Ninguém pode contestar que essas condições estejam realizadas na Espanha nacionalista e por forma tão nitida, tão perfeita que, se em vez de condicionarem o simples reconhecimento de beligerancia, constituissem critério definidor da legitimidade dum governo, seria ao ministério de Burgos e não ao de Barcelona que a consciencia juridica mais exigente atribuiria o direito de considerar-se como unico governo legitimo de Espanha.

A-pesar disso, porém, os legalistas ingleses e franceses continuaram surdos ás legitimas reclamações de Franco; e esse silencio pareceu a muita gente escandaloso e cinico quando nele se perseverou depois de Munich, e durante as recentes conversações anglo-francesas em Paris. Mas poderiam os governos de Inglaterra e de França proceder de outro modo? Teriam eles autoridade moral e politica para fornecer a Franco uma arma que decidiria da sorte da guerra dando-lhe a vitoria, depois de haverem com suas tergiversações e cumplicidades, alimentado a expectativa contraria? Uma inteligencia, u na vontade, uma consciencia podem reconhecer e reparar um erro; um mecanismo, não; a capacidade funcional dum governo democratico é de natureza mecanica; resulta do equilibrio de forças politicas e eleitorais: não é a opinião dos srs. Daladier ou Bonnet ou de qualquer ser humano dotado de discernimento e de vontade quem governa a França, mas sim a tirania quantitativa do numero de votos necessarios para que um certo grupo de homens se mantenha nas cadeiras do poder.»

Atendamos agora á maneira lúcida e oportuna como a segunda das questões é tratada:

«O generalissimo Franco procurará, pois, a vitoria decisiva na proxima campanha. Como responderá o deus das batalhas á invocação ardorosa dos guerreiros, ninguem o pode saber. Mas parece-nos que, tanto o Governo espanhol como os das nações comprometidas na evolução da crise peninsular, desejariam utilizar e valorizar desde já todos os factores duma solução que restitua á Espanha, o mais de-prensa possível, a paz interna e, na ordem externa, a posição de independencia e de prestigio a que tem direito.

A restauração da Monarquia seria um desses factores? Evidentemente. Numa época em que a Autoridade social ten-

(CONTINUA NA 3.ª PAGINA)

## ÉCOS E NOTÍCIAS

### Duval Pestana

Faleceu há poucos dias este nosso amigo, Presidente da Camara Municipal de Olhão e Administrador do Concelho, cargos que exercia talvez há uns quatro anos. Extremamente simpático, morre este nacionalista sincero, deixando em todos que com ele lidaram, a impressão dum bom camarada.

Nem sempre a sua actuação foi compreendida e não souberam fazer justiça ás suas boas intenções. E' sina dos que trabalham, serem incompreendidos pelos que não sabem ou não podem fazer a distincção entre criticar e maldizer.

A' Familia de Duval Pestana enviamos as nossas sinceras condolencias.

### Bôa Imprensa

O nosso aguerrido colega de Leiria, «Portugal», publicou no seu ultimo numero, com o título que encima este eco, o seguinte:

«A frente da boa imprensa, nacionalista, anti-democrática, antimacônica, anti-comunista, anti-judaica, anti-internacionalista, em suma, está engrossada com mais quatro bravos paladinos: O «Povo Algarvio», de Tavira, «O Sado», de Setubal, «O Eco de Extremoz» de Extremoz, e «A Folha de Tondela», de Tondela, que estão abrindo, com notável clarividência, uma brecha na muralha que defende aqueles campos.

Honra lhes seja.

Que venham mais colegas nossos combater ao nosso lado, desfazendo esse Himalaia de intrigas erguido em frente dos estados autoritários, que como a Alemanha, a Espanha, a Itália, o Japão e Portugal, estão defendendo a civilização e a Humanidade.»

E' com o maior prazer que fazemos esta transcrição.

Apesar-de defendermos estas doutrinas já há bastantes anos, agrada-nos sempre o vermos compreendidos por camaradas da mesma trincheira, muito mais quando eles são, como o «Portugal», portadores de uma brilhante folha de serviços.

E' desta união de todos os que lutam de verdade pelo triunfo completo de bons principios, que há-de sair a vitória da Revolução Nacional.

Os inimigos declarados sabemos nós onde estão.

O que se torna necessário é desmascarar os falsos amigos. Esses é que constituem, para a Revolução, o inimigo público n.º 1.

Isto não é pretender crear uma nova campanha anti-adesivos. Seria até um contrasenso para nós que defendemos uma revolução nacional. O que queremos é sinceridade nas atitudes.

Sinceridade que, logicamente, tem de haver em todos os nacionalistas, pois que os seus actos devem estar de acordo com a doutrina.

Nem sempre isso acontece. A eterna fragilidade do barro humano. Pertence, aos que estão dentro da verdade dos principios, chamá-los, aos que desortearam e fazê-los entrar na fiteira. Sinceridade é coerencia de ideias e de acções, sem elas não se pode ser nacionalista convicto.

Não deixar o inimigo invadir-nos o campo encapotadamente, com-

## Impressões duma visita a Marrocos

Os antigos dominios dos portugueses no Norte de Africa

I

Uma visita aos antigos dominios dos portugueses no Norte de Africa constitue uma peregrinação patriótica a aconselhar a quem deseje reviver um passado de três séculos e meio desde a conquista de Ceuta em 1415 até ao ano de 1769 em que o Marquês de Pombal ordenou o abandono de Mazagão, a cidade marroquina que conserva ainda numerosas recordações da ocupação portuguesa.

Quem possa manter o bom gosto de ilustrar o espirito por meio de viagens, não deve deixar de realizar esta excursão emocionante para todas as pessoas que desejem fazer reviver da nossa história as façanhas épicas dos nossos antepassados. Nessa luta que os portugueses sustentaram com os defensores do Islam foi, como se sabe, o seu principal animador o Infante D. Henrique, que iniciou a era das descobertas e viu em Ceuta e Gibraltar as sentinelas do estreito. Para o Mestre de Aviz, depois da luta de 20 anos donde surgiu um Portugal novo, a conquista de Ceuta era uma façanha isolada, mas para o Infante D. Henrique constituia o ponto de partida para a posse de terras dum Portugal ultramarino.

Numa visita a Marrocos, o que nos impressiona em primeiro lugar é o facto de o povo marroquino de hoje se manter entorpecido, tão pouco impressionado pela influencia dos anos que passaram sobre ele, quasi que sem o modificar, sem lhe afectar a sua alma envelhecida, sem o perturbar no seu arcaísmo refractário.

O arabe não evoluiu paralelamente aos progressos dos outros povos, não se adaptou ás novas condições sociais que tão profundamente modificaram a vida das nações e o espirito dos individuos. Nada conseguiu penetrar na sua alma fechada, entrincheirada nas fortificações vetustas das suas creanças.

Na zona francesa edificaram-se cidades modernas tais como: Casablanca, Rabat, Fez, ao lado das medinas antigas dos arabes e a-pesar do convívio de algumas dezenas de anos, os marroquinos conservam os mesmos hábitos, sem se adaptarem ás condições sociais modernas. Vê-se ainda este povo recusar receber o auxilio dos seus vizinhos cristãos, vegetando numa atmosfera retrograda.

Na população de Marrocos com 5 a 6 milhões de habitantes, encontram-se os berberes, que habitam principalmente as montanhas, os rifenhos; os berberes do litoral, os arabes que vieram da Asia na maioria beduinos ou nomadas e os mouros, que vivem principalmente nas cidades e planicies cultivadas. O país está dividido em tribus, governadas por caids, que calculam o imposto que cada tribu há-de pagar e destinam para si uma percentagem. O indígena não pode reclamar, ainda que fique na miséria.

Uma viagem a Marrocos abrange a zona espanhola e a zona francesa, sendo esta a mais importante a visitar, devido aos benefícios que ali se tem colhido da grandiosa obra civilisadora realizada pelo marechal Lyautey. Na zona marroquina do protectorado francês temos occasião de nos encontrarmos na presença de duas civilizações opostas: uma delas nas cidades francesas modernissimas ao lado das indígenas, tais como: Casablanca, uma pequena Paris, onde não lhe falta o teatro de opera, com uma companhia lirica, subsidiada pela Camara Municipal durante três meses; Rabat a cidade jardim onde se encontram as repartições officiais, a nova Fez, a nova Marraquech etc.

Na zona espanhola, que começa em Ceuta, cidade cheia de tradições que ali nos prendem, há bastante que admirar, não só sob o ponto de vista histórico, mas ainda pelos progressos realizados em cidades que apresentam aspectos duma civilização moderna e edificações grandiosas com avenidas largas, bem traçadas, tais como, na cidade de Tetuan, capital da zona espanhola.

J. Corrêa dos Santos

## INFORMAÇÕES

São avisados todos os contribuintes da taxa militar, de que a mesma é paga por estampilha fiscal, durante os meses de Janeiro e Fevereiro do próximo

**Este número foi visado pela Delegação de Censura.**

batê-lo sem tréguas e proclamar, ao mesmo tempo, a necessidade duma perfeita e consciente disciplina na frente nacionalista; com Deus e pela Pátria ávante com a certeza de que havemos de triunfar completamente.

### Farmacia de serviço

Encontra-se de serviço urgente durante esta semana a Farmacia ABOIM.

ano de 1939, para o que serão portadores dos respectivos títulos de isenção m/5, apresentando-se no Distrito de Recrutamento e Mobilização, do seu recenseamento ou, se residirem fóra da sua séde, á autoridade militar, havendo-a, e, se não a houver, ao administrador do concelho.

Findo o praso indicado as taxas serão elevadas ao dôbro até 30 de Abril do mesmo ano, applicando-se o relaxe depois desta data.

Conforme o aviso publicado pelo Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 4, em 13 de Abril do corrente ano, todos os contribuintes recenseados, desde o ano de 1918, isto é, os nascidos desde o ano de 1897, estão sujeitos ao pagamento de mais 2 anuidades alem das 20 a que eram obrigados.

Pontos de Vista

# Ano Nôvo

Começa hoje o ano de 1939. É de presumir que ele se apresente com a luz dourada dum beijo puro de sol, para alegrar os corações exaustos de sofrimento, perdidos na desesperança. O sol tem o maravilhoso condão de encher de vida as vidas que se debatem na dor, na angustia suprema, no desfalecimento que leva a transe duma inconfundível e maceradora tristeza. Basta um sorriso dos seus para que as almas se elevem a Deus!

Na graça infinita do sol, no espirito fulgurante da sua luz, na beleza surpreendente dos seus efeitos está o alívio dos resignados e uma existência de incertezas.

E nesta ordem de idéias é consolador admirar o ano que vai governar sem nuvens que toldem o seu aspecto juvenil, bem alheio ao desprezo que fulminou o seu antecessor, só porque atingiu o limite de idade, que é, como quem diz, envelheceu após trezentos e sessenta e cinco dias de canceiras e desilusões.

O novo ano aparece agora sempre com a fé de se tornar preferido e verdadeiramente amado. O velho some se levando consigo a certeza de que o esquecimento aguarda cruelmente a sua história.

Surge, portanto, um com o interesse de viver, com os olhos postos no futuro, avido de glórias, feliz por lhe parecer que se encontra num trono de belas ilusões, e o outro morrendo tranquilamente, depois de haver conhecido o mundo. E morre sem saudades do seu passado, deixando como herança á ingenuidade do mais novo um eterno sorriso com que baixará á sepultura, sorriso que tanto tem de mistério como de desdém. E' o resultado da análise feita ao caracter dos homens e aos factos que constituíram o seu reinado.

Ha todavia uma bem significativa admiração em todos os corações, como um grito de esperança:

Ano Nôvo! Ano Nôvo!

O que nos reservarás tu, quais as surpresas que nos destinas?

Se me ouvisses, amigo, pedir-te-hia que não esquecesses nunca a bandeira da Paz e que a collocasses bem alto, muito e muito alto, para que ela flutue á vontade, e de modo que todos a enxergassem. E, assim, nós os portugueses, havíamos fatalmente de a contemplar enternecidos, e nenhum deixaria de a adorar e de a respeitar convencido ao extremo de que sem ela não ha prosperidade, não ha ventura, não ha amor.

E como seria imponente ver-se a união de todos dominando o mesmo sentimento patriótico, animando fervorosamente e esplendorosamente a sublime ideia da paz!...

Ano Nôvo, Ano Nôvo, vê se consegues fazer esse milagre!... Coloca a bandeira muito e muito no cimo, mais alta do que as capelinhas nas elevadas serras, do que as suas torres denegridas e ruindas pelo tempo, quasi chegada ao céu, para que todos, todos sem excepção, a vejam no espaço como estrela de esperança, impanida e serena na transcendência da sua immaculada alvura, luzeiro sagrado iluminando deslumbradoramente o paraizo em que vivemos.

E não tenhas duvida, amigo, serás o ano da Paz, um novo ano que se tornará imortal!

Accurcio Cardoso

## Teatro Popular

Inicia o novo ano apresentando hoje um filme de incomparável beleza e magnificência com o titulo de *Rose Marie*. Uma encantadora opereta, em 11 partes, com belos trechos musicais, habilmente dirigida pelo excepcional realizador Van Dyke e com a interpretação magistral de Jeanette MacDonald e Nelson Eddy, dois artistas admiráveis que ainda há poucos dias foram muito apreciados na nossa casa de espectáculos e hoje de novo nos vão deliciar cantando as belas melodias de *Rose Marie*, um filme de deslumbrante espectáculo e musica encantadora que é uma dulcificante historia de amor contada ao som de maravilhoso canto.

Sexta-feira—Passará no ecran o filme colorido de grande exito em 10 partes, *O Divorcio de Lady X*, graciosa comedia com os excelentes artistas Merle Oberon e Laurence Olivier.

Todo o entreccho da hilariante comedia gira á volta de um terrível engano que estimula uma pergunta: Quem tem razão?

Ele ou ela.

O *Cavaleiro Mascarado*, filme de aventuras em 6 partes com Ken Maynard, é o complemento principal deste bem organizado programa.

## Leite de vaca

Puro vende-se na Horta das Canas—TAVIRA.

## Aos Ferradores

Arrenda-se uma officina com cavalaria e dependências, proximo da Igreja da Nossa Senhora do Livramento. Quem pretender dirija-se á Rua 1.º de Maio, n.º 24 — TAVIRA.

## Santa Casa de Misericórdia de Tavira

### Resenha dos donativos

Junho—Companhia de Pescarias do Algarve (Faro) 70 cavalas;

Julho—Companhia de Pescarias Barril ou Três Irmãos (Tavira), 70 cavalas; Companhia de Pescarias do Algarve (Tavira), 4 bonitos; Anónimo; 15 alqueires de sal;

Agosto—Francisco Afonso, 15 quilos de batata redonda; D. Leopoldina Padinha, 3 pijamas de flanela; Confraria do Santissimo Sacramento de S. Tiago 10000; Um grupo de companheiros da Companhia de Pescarias do Algarve (Tavira), 15000; Companhia de Pescarias do Algarve (Faro), um atuarro, Anónimo, 4000; Dr. Jaime Bento da Silva, 50000; D. Amélia Costa Pires, 20000;

Setembro: Anónimo, 18000; Guarda Nacional Republicana Pósto de Tavira 5000; Custódia da Conceição Costa, 10000; Anónimo 5000;

Outubro—José Cabrita Jeronimo, 4000; idem 2015; António Pedro de Brito Aboimo Vila Lobos, 50000; Tribunal Judicial da Comarca de Tavira, 262 limões; D. Alda Pires Neves, 5 litros de azeite;

Novembro—Francisco Solésio Padinha, 74 laranjas; Anónimo 1000; Dr. Ribeiro Castanho, 2 mantas de algodão, 1 lençol, 1 colcha; Francisco Solésio Padinha, 90 laranjas; Antonio de Castro, 1200 gramas de carne de chibo; D. Maria Sebastiana Cançado, 10 litros de milho, 35 R. de batata doce; Raul Patarata, 24 laranjas; D. Maria Amélia Ramos, 2 galinhas, 10 repólhos, 3 côves, 1 quilo de bôlos sortidos, 5 litros de vinho branco.

Mande executar os vossos impressos na TIPOGRAFIA SOCORRO  
Telef: 59—Vila Real de Santo Antonio

## PELA CIDADE

Club Recreativo Tavirense—O resultado da eleição para os novos corpos gerentes realizada em 10 do corrente, foi o seguinte:

**Direcção**—Presidente, Joaquim Jerónimo d'Almeida; Secretário, Sebastião José da Luz; Tesoureiro, João do Carmo Mendonça. Substitutos, José Antonio Costa e Manuel Vila Nova.

**Conselho Fiscal**—Presidente, José Martins; Secretario, Raul Antonio Peres; Relator, Joaquim Dias.

Substitutos, Francisco Antonio de Matos e João Baptista Soares Martins.

**Assembleia Geral**—Presidente, Antonio Rodrigues Santos; 1.º Secretário, José Gregorio Viana; 2.º Secretário, Manuel Pedro Cabrita Junior.

**Novo Estabelecimento**—Abriu hoje ao público um novo estabelecimento de Mercaderias situado nas ruas Alexandre Herculano e da Liberdade. E' seu proprietário o nosso presado assinante sr. Bernardino M. Mateus, a quem auguramos prósperos negócios.

Sindicato Nacional dos Operários da Construção Civil e Officlos Correlativos do Distrito de Faro

Séde em TAVIRA

## Convocação

De harmonia com as disposições do § 5.º do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 23:050 e do preceituado do § 4.º do artigo 31 dos Estatutos, convoco os srs. associados a reunirem em Assembleia Geral no dia 8 de Janeiro de 1939, pelas 13 horas, na séde deste Sindicato, para se proceder á eleição dos novos corpos gerentes para o ano de 1939.

Não comparecendo numero legal de socios para a Assembleia poder funcionar, fica desde já marcada a segunda convocação para o dia 15 á mesma hora, no mesmo local e para o mesmo fim, funcionando a referida Assembleia com qualquer numero de socios.

Tavira, 15 de Dezembro de 1938.

O Presidente da Assemb. Geral

João dos Santos Gonçalves

Acaba de chegar da Capital a proprietaria do Salão Feminino, Maria Sebastiana Andrade Ferreira—Praça dr. Padinha, 13, onde V. Ex.ªs encontrarão os mais artisticos e modernos penteados, assim como permanentes e todos os trabalhos referentes á arte.

Cunha & Dias, L.ª

8-RUA DA LIBERDADE-10  
TAVIRA

Agencia da Tabaqueira e da Fosforeira Portuguesa  
Venda de tabaco e fosforos aos melhores preços  
Condições especiais para revendedores

## Jogos Florais da Primavera de 1939

(ANO IV)

Os Jogos Florais terão lugar nos dias 23, 24 e 25 de Março de 1939 e obedecerão ás seguintes regras:

1.º)—Aos Jogos Florais poderão concorrer poetas, prosadores e compositores musicais portugueses, com produções inéditas;

2.º)—A entrega dos trabalhos provenientes da Metròpole tem de efectuar-se até 15 de Fevereiro p. f., e a dos restantes concorrentes até 1 de Março, com o seguinte endereço:

Ao Ex.ª Juri dos Jogos Florais Emissora Nacional R. do Quelhas—2—LISBOA

3.º)—Os originaes serão substituidos com uma divisa ou pseudónimo.

4.º)—A divisa será aposta, também, na parte exterior de outro sobrescrito, devidamente lacrado, dentro do qual se encontrará o verdadeiro nome do autor;

5.º)—Só serão abertos os sobrescritos lacrados correspondentes aos trabalhos que obtenham classificação e, esses mesmos em presença do público, durante os torneios que terão lugar nos dias 23 e 24;

6.º)—O Juri não atenderá os pedidos para a conservação do anonimato dos premiados com menção honrosa;

7.º)—Os Jogos Florais realizar-se-ão em lugar público, que oportunamente será anunciado, a partir das 21,30 horas dos dias atrás mencionados, e o seu encerramento efectuar-se-há com a distribuição dos prémios, que será feita com a maior solenidade.

8.º)—Os concorrentes classificados, depois de revelada a sua identidade, farão a leitura das suas produções perante o publico;

a)—Se qualquer concorrente não desejar proceder á leitura, esta será feita pelo leitor oficial do certame;

b)—Os trabalhos premiados em prosa não serão lidos, salvo casos excepcionais determinados pelo Juri;

c)—As obras musicais classificadas serão executadas por uma das orquestras da Emissora Nacional, que abrilhantarás as sessões.

9.º)—Poder-se-há concorrer em verso com o seguinte:

a)—Poesia nacionalista. (Entende-se por poesia nacionalista aquelas em que sejam focados os vários aspectos da nacionalidade. Este ano, porém, só serão admitidas a concurso as que tenham como motivo a fundação de Portugal.

b)—Soneto;

c)—Poesia lirica;

d)—Quadra popular;

e)—Poesia infantil;

f)—Poesia filosófica;

g) Poesia obrigada a mote. (O mote será fornecido aos concorrentes no dia da abertura dos Jogos Florais, no decorrer do serão, e a poesia a compor não poderá ter mais de dezasseis versos de sete sílabas).

10.º)—Poder-se-há concorrer em prosa com o seguinte:

a) Narrativa histórica;

b) Palestra radiofónica anti-comunista;

c) Conto;

d) Teatro-radiofónico.

11.º)—Poder-se-há concorrer em musica com o seguinte:

a) Canção para canto e orquestra;

b) Canção, para canto e piano.

12.º)—Para a classificação das obras musicais é constituído um Juri especial;

a) Para concorrer á Canção para canto e orquestra, é necessário musicar a poesia obrigada a mote, que obteve o primeiro nos Jogos Florais de 1938 e enviar-nos, juntamente com a respectiva partitura de orquestra uma redução para piano e canto;

b) Para concorrer á canção para canto e piano, é necessário musicar, contituindo uma só peça, as três quadras seguintes,

premiadas nos Jogos Florais de 1938 respectivamente com o «Cravo de Prata» e menções honrosas:

—Com tanto amor te puzeste a trabalhar ao serão que, no lenço que fizeste, bordaste o meu coração.

—Vento, não leves as penas que cobrem as aveziúhas; se tens precisão de algumas antes me arranques as minhas

—Rosmaninho, rosmaninho porque tens tão triste côr? Porque tapei o caminho do Calvário do Senhor.

a)—Os concorrentes á canção para canto e orquestra poderão requisitar a poesia a musicar na Secretaria Geral da Emissora Nacional.

13.º)—Só serão admitidos originaes em verso cuja extensão não exceda três páginas dactilografadas, entrelinhadas a dois espaços, em papel normal de máquina de escrever;

14.º)—Só serão admitidos originaes em prosa cuja extensão não exceda seis páginas dactilografadas, nas mesmas restantes condições exigidas para os originaes em verso;

c)—As palestras radiofónicas não poderão exceder quatro páginas dactilografadas.

15.º)—Só serão admitidas peças musicais cuja execução não exceda dez minutos;

16.º)—Os prémios são os seguintes:

a) *Amaranto de ouro*—para a melhor poesia nacionalista (O detentor do «Amaranto de Ouro» será proclamado príncipe dos Poetas dos Jogos Florais da Primavera de 1939);

b) *Perpétua de ouro*—para a melhor narrativa histórica;

c) *Cravo de ouro*—para a melhor canção para canto e orquestra;

d) *Violeta de ouro*—para o melhor soneto;

e) *Rosa de ouro*—para o melhor conto;

f) *Jasmim de ouro*—para a melhor poesia filosófica;

g) *Papoila de ouro*—para a melhor canção para canto e piano;

h) *Rosmaninho de ouro*—para a melhor produção de teatro radiofónico;

i) *Malmequer de ouro*—para a melhor poesia obrigada a mote;

j) *Cravo de prata*—para a melhor quadra popular;

k) *Rosa de prata*—para a melhor poesia infantil;

l) *Violeta de prata*—para a melhor poesia lirica;

m) *Perpétua de prata*—para a melhor palestra radiofónica;

17.º)—Além dos prémios descritos, haverá o máximo de três menções honrosas para cada um dos géneros em verso, prosa e composições musicais, excepto para a quadra popular, a que poderão ser conferidos quinze menções honrosas;

18.º)—A *narrativa histórica* e o *conto* classificados com flôres de ouro serão publicados no semanário «Rádio Nacional», em data que oportunamente será anunciada;

19.º)—A obra de *teatro radiofónico* classificada com flôr de ouro, será emitida pela Emissora Nacional, em data que oportunamente se anunciará;

20.º)—A *Palestra radiofónica* classificada com flôr de prata, será emitida pela Emissora Nacional, em data que oportunamente se anunciará;

21.º)—O programa dos Jogos Florais é o seguinte:

*Dia 23*—Leitura das poesias líricas; das poesias infantis; das poesias filosóficas e dos sonetos, e execução por uma das orquestras da Emissora Nacional das canções para canto e piano, premiadas com flôres de ouro ou de prata e menções honrosas.

a)—Neste dia será lido a assistência, no principio a meio e no fim do certame, o mote a que

**PLANTAR ARVORES**

Todo o homem que plantou uma arvore não passou inutilmente sobre a terra

**Mário Batista de Melo & Irmaos, Lda.**

VIVEIRISTAS AUTORIZADOS

Quinta da Fonte do Castanheiro — COIMBRA

Fornecem as melhores oliveiras, laranjeiras, videiras, barbados americanos, maceiras, sementes, etc. E' a unica casa no genero que honra Coimbra. Peam catlogo que se envia gratis.

**AVISO**

Eugenio Rodrigues Madeira, residente na fazenda de Colao, em Vila Nova de Cacela, faz publico: Que nao se responsabilisa por qualquer divida contraida por seus filhos, salvo se for por si autorisada em documento assinado.

devera subordinar-se a poesia referida na alinea i) do Art.o 16 do presente Regulamento.

**Dia 21**—Leitura das quadras populares, das poesias obrigadas a mote e da poesia nacionalista;

a)—Antes de lida a poesia nacionalista, serao executadas por uma das orquestras da Emissora Nacional as canoes para canto e orquestra, classificadas com o «cravo de ouro» e mensoes honrosas.

**Dia 25**—Encerramento solene dos Jogos Florais e distribuiao dos premios, precedida da leitura dos trabalhos em verso, classificados com flores de ouro e de prata, pelo leitor oficial.

22.o)—As poesias obrigadas a mote terao de ser entregues na Secretaria Geral da Emissora Nacional, ate as 12 horas do dia 25;

a)—Os concorrentes da provincia poderao faze-lo servindo-se de telegrafo, e os das localidades onde nao exista telgrafo, pelo telefone.

23.o)—As cerimonias a realizar serao radiodifundidas pela Emissora Nacional, em onda media e onda curta;

24.o)—Alem do Juri constituir-se ha uma Comissao Executiva dos Jogos Florais;

25.o)—Nao podem concorrer aos Jogos Florais:

a) os membros da Comissao Executiva;

b) os membros do Juri;

c) os funcionarios da Emissora Nacional.

**Poesia a musicar pelos concorrentes a rubrica «Canao—Canto e Orquestra» dos Jogos Florais da Primavera de 1939.**

**MOTE**

No dia em que te encontrei Para sempre te perdi.

**GLOSA**

Cre:—Nao estou arrependido. Sei que e facil blasonar, mas pobre tenho vivido e nao te quiz enganar.

Podia ter-te mentido, podia dissimular, podia ter prometido o que nao podia dar...

Mas fui sincero... Fiquei tao prisioneiro de ti que so disse o que pensei.

E, porque nao te menti, «no dia em que te encontrei» para sempre te perdi.

Emissora Nacional, 2 de Outubro de 1938.

Pel'a comissao Executiva dos Jogos Florais  
**Silva Tavares**

**Amendoeirias**

Em viveiro. Vendem-se. Quinta da Fidalga.—Cacela.

**Noticias Pessoais**

**Aniversarios**

Fazem anos:

Hoje—D. Isabel da Silveira Vargues, Me. Maria Eduarda Cordeiro Conceiao e sr. Joaquim do Carmo Figueiredo.

Em 2—Sr. Jose Joaquim Baptista Pires e menino Augusto Domingues da Encarnao Martins.

Em 4—Dr. Jose Augusto Soares de Matos, srs. Manuel Solesio Padinha e Amadeu da Silva Fernandes.

Em 5—Sr. Jose Vaz Madeira.

Em 6—D. Isabel Figueira Santos, D. Maria Viegas Ventura e dr. Eduardo Mansinho.

Em 7—Menina Maria Leonor Falcao Padinha, Me. Maria Gonalves Soares, srs. Jose Pedro Maldonado, Jose Teodoro Baptista Pires e Jose Augusto dos Reis Senior.

**Partidas e Chegadas**

Acompanhado de sua familia encontra-se nesta cidade, no goso de alguns dias de ferias, o sr. Aires Natal Palma Raposo, aluno da Faculdade de Ciencias de Coimbra.

—Acompanhado de sua esposa encontra-se entre nos passando as ferias do Natal, o sr. Eduardo Gonalves Soares, professor de Canto Coral, no Liceu da Guarda.

—Acompanhado de sua esposa encontra-se nesta cidade, o nosso prezado assinante sr. Dr. Jose Guimaras.

—Foi a capital o sr. Jose Jose de Padua Cruz, Tesoureiro da Fazenda Publica aposentado.

—A fim de consultar a ciencia medica foi a Lisboa onde ja regressou acompanhado de sua esposa, o nosso prezado assinante sr. Jose Baptista Carvalho.

—No goso de alguns dias de licena encontra-se entre nos o nosso prezado amigo e conterraneo, sr. Jose Lopes Cordeiro Peres, aspirante de Financas em Torres Vedras.

—De visita a sua familia esteve nesta cidade o nosso Redactor sr. Casimiro Eduardo dos Santos, Ajudante da Farmacia da Veneravel Ordem de S. Francisco da Cidade, em Lisboa.

—Acompanhado de sua esposa regressou de Setubal, tendo fixado residencia nesta cidade o nosso conterraneo e assinante sr. Joaquim Costa.

—A fim de passarem as ferias em companhia de suas familias encontram-se nesta cidade os estudantes nossos conterraneos srs. Sebastao Galvao, Antonio Faisca, Mario Faisca, Eduardo Pacheco Pinto, Carlos Pacheco Pinto, Gilberto Abrantes, Jose Pires, Jorge Augusto Correia, Jose Ponce, Jose Castro Centeno e Jose Castro Centeno.

—Acompanhado de sua esposa foi a Lisboa o sr. Carlos Vizeto Guerreiro, Oficial das Alfandegas.

—Foram a Lisboa o sr. Capitao Manuel Maral, e seu filho, o sr. Engenheiro Manuel Maral.

**Nascimento**

Teve a sua deliverance dando a luz uma creanca do sexo feminino, a esposa do sr. Luiz Rodrigues Coelho, fiscal do Fundo de Desemprego.

Os nossos parabens.

**Registo de Nascimento**

No dia 26 de Dezembro, teve logar na Conservatoria do Registo Civil, o registo de nascimento dum filho do sr. Jose Vaz Madeira.

O nefito que recebeu o nome de Hermenegildo Jose, foi apadrinhado pelos avos paterno e materno, respectivamente os srs. Jose Fernandes Madeira e Hermenegildo dos Reis Ferro.

**Estimulo**

*Na retina do desejo Mais um ano vai passar Como um «film» de Incerteza!*

*Que a tua Alma, Dessa magua a que anda presa Se torne um pouco mais leve, Ao subir esses degraus Da escada do Ideal...*

*Nao estejas triste E assiste, Com coragem, A mais um ano de Vida, Minha querida!*

*Eu, o atomo tristonho, Desta lousa de tristeza, Voto que sejas feliz Nesta senda ora encetada. Eu que fui a Luz brilhante, A Luz por ti apagada!...*

Faro, Dez. 938

**Victor Castella**

**Vende-se**

Uma mquina de lavar roupa em bom estado.

Nesta redacao se diz.

**Pela Provincia**

**Luz de Tavira**

Quando a tempos o sr. Jose Mendona tencionava fazer um pagamento, pediu ao comerciante Joaquim Patarata para lhe trocar uma nota de mil escudos, o que o mesmo satisfez com boa vontade, fez o sr. Mendona um pagamento a Luiz Antonio Patricio, mais conhecido por «Luiz da Altura» depois na paz da sua casa foi o sr. Mendona contar o seu dinheiro e achou quatrocentos escudos a menos, veio falar com o sr. Patarata no troco, e ele disse-lhe, entao eu nao lhe disse conte o dinheiro para ver se tem a sua conta, ao que o sr. Mendona respondeu esta sim senhor; falando ao Luiz este respondeu-lhe que so tinha recebido trezentos escudos.

Mas como o sr. Patarata e homem honrado so quem lhe atribuia culpas era o Luiz e os seus amigos, mas o sr. Mendona para se livrar de duvidas e apurar o seu dinheiro, requisitou o subchefe Albino da policia de Segurana Publica de Faro que num apertado interrogatorio, apurou que foi o Luiz quem tinha recebido setecentos escudos em vez de trezentos, ficando assim o sr. Patarata ilibado das culpas, que os amigos do Luiz lhe imputavam.

**Bodo aos pobres**—foi distribuido pela delegaao paroquial da C. A. P. I. na vespera do Natal um bodo aos pobres indigentes, que constou de pao, carne chorio, grao e arroz.

—Pede-se o favor de quem a dias encontrou uns olhos da Luz a Tavira na estrada de Faro-Vila Real, de os entregar a sr. Rita Fialho, porque quasi nao se pode governar sem eles, e nao tem dinheiro para comprar outros.

—Faleceu nesta freguesia a sr. Maria Joana Pires Romeira, natural de Moncarapacho, sendo o seu funeral bastante concorrido, a finada era me da sr. D. Maria Jose Romeira Pinto, a que o «Povo Algarvio» apresenta sentidas condolencias.—C.

**VENDE-SE**

Uma porao de vasilhame em estado otimo para meter vinho.

Tambem se vendem 2 redes preparadas para pescar no rio e na costa com o respectivo calamento de cairo novo. Quem pretender dirija-se a Francisco Rodrigues Costa, Rua Dr. Parreira, 102 —Tavira.

**ESCOLA**

**Comercial Portuguesa**

**POR CORRESPONDENCIA**

Rua do Arsenal, 54-3. LISBOA

Fundada em 1930 e ao abrigo do Decreto 23.447

Habilitaao garantida para

**Guarda-livros**

em 8, em 12 ou em 20 meses, conforme o tempo de que o aluno dispoe em cada dia, a sua idade, etc.

**Quadro de Honra: alguns distintos alunos**

N.o 23

Sr. Adelino Silva Marques—Arganil.

Sr. Armenio Raya e Silva—Figueiro dos Vinhos,

Sr. Antonio Azevedo Ferreira—Aviascos (Minho).

Sr. Armando do Patrocinio—Porto.

Sr. Manuel Cipriano Borba—Loule.

(Iremos publicando mais nomes nos numeros seguintes.

Cursos de Escrituraao, Contabilidade, Estenografia, Dactilografia, etc.

Pea gratis o nosso livro de propaganda que contem planos de estudo, programas dos diferentes cursos, tabelas de preos, muitas centenas de nomes e moradas de antigos alunos, de Lisboa, Porto, Provincias, Colonias e estrangeiro, etc.

Se lhe for possivel recorte e envie-nos este anuncio.

**Agente no Algarve:** Para informoes e matriculas, Snr. Alvaro Correia de Carvalho, Avenida da Republica, n.o 128, OHAO.

**CURSO PRATICO DE GUARDA-LIVROS**

Escrituraao—Calculo Comercial—Nooes do Comercio—Contabilidade—Direito Comercial—Correspondencia—Caligrafia e Estnografia—Processo pratico e rapido a preos modicos em classes ou por correspondencia. Tratar com Carlos Prieto—Tavira.

**VENDE-SE**

Um engenho de ferro com a roda de 1m,70. Alcatruzes em zinco levando 5 litros cada. Montado e pintado. Tratar com Francisco de Mendona—Amaro Gonalves.

**A CRISE DE ESPANHA**

(CONCLUSAO DA 1. PAGINA)

de a revestir os caracteres humanos duma inteligencia e duma vontade, nao ha consciencia bem formada que nao sinta a necessidade de ver condicionado o exercicio do poder pessoal pela resoluao dos problemas da legitimidade e da responsabilidade desse poder; ora a Monarquia, embora sujeita, como o que participa da natureza dos homens, a corruptibilidade e a degenerescencia, e a unica instituiao que comporta em si a soluao humana daqueles problemas e que pode apaziguar os justos alarmes duma consciencia zelosa da sua dignidade e da sua liberdade, dado que a defesa egoista do interesse dinastico e a tradiao paternal da magistratura monarchica impoem ao arbitrio do Rei limitaoes sagradas. E', pois, natural que a ideia duma restauraao da Monarquia, crie, em Espanha, uma expectativa propicia a restauraao da paz civil; surgira aos olhos de muitos espanhols como garantia de que o estado de guerra civil e o «clima» de violencia e represalia que engendra se nao prolongarao para alem da ultima batalha.

Nao cremos, todavia, que o simples facto de se reconhecer a Afonso XIII os direitos de cidadania e de propriedade de que fora esbulhado represente, neste momento, qualquer coisa mais do que uma reparaao, sem a qual nao seria licito solicitar do antigo Monarca o sacrificio pessoal que muitos espanhols esperam dele — a abdiacao em favor do Infante D. Jose. Nem acreditamos que a mudana de regime possa fazer-se em plena guerra; so quando Franco erguer sobre Madrid e Barcelona a espada vingadora e que o Rei devera surgir como escudo dos vencidos.»

Supomos que nao sera difficil aos nossos leitores concordar com a classificaao que principiamos por dar ao artigo do grande quotidiano lisboeta.

Com efeito, tudo nos leva a crer que se trata dum excelente artigo.

**Vende-se**

Uma casa no alto de S. Braz com armazem grande no rez de chao, quintal, palheiros, seis divisoes no 1. andar e armazem anexo.

Nesta redacao se informa.

**Trespassa-se**

E liquida-se toda a existencia do estabelecimento de Marcenaria na Rua Miguel Bombarda, 20, o qual presta-se para qualquer outro ramo de negocio. Trata-se no mesmo.

**VENDE-SE**

Um engenho de ferro com a roda de 1m,70. Alcatruzes em zinco levando 5 litros cada. Montado e pintado. Tratar com Francisco de Mendona—Amaro Gonalves.

# EDITAL

**JOSÉ AUGUSTO BAPTISTA PIRES**, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Recenseador Eleitoral do Concelho de Tavira.

**FAÇO SABER**, nos termos e para os efeitos do n.º 1.º do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 23.406, de 27 de Dezembro de 1933, que no próximo dia 2 de Janeiro teem início as operações para organização do recenseamento político do próximo ano.

Assim, pelo presente, convido os indivíduos de ambos os sexos com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores, desde 2 de Janeiro a 15 de Março.

Para a inscrição deve-se ter em vista os seguintes preceitos:

I.º—São eleitores da Assembleia Nacional e do Presidente da República:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição;

II—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, quantia não inferior a 100\$ por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre aplicação de capitais.

NOTA—A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exibição dos conhecimentos que a comissão eleitoral da freguesia averbará no processo ou verbe de interessado.

III—Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com curso especial, secundário ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição.

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exibição do diploma do curso, da certidão ou da publicação respectiva perante a comissão referida.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a)—pela exibição de diploma de qualquer exame público, feita perante a citada comissão;

b)—Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura,

c)—Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão aludida ou algum dos seus membros, desde que assim seja atestado no requerimento e autenticado com o selo branco ou tinta de óleo da Junta;

NOTA—A inclusão dos indivíduos nas relações dos chefes das repartições ou serviços públicos civis, militares e militarizados, com indicação de saberem ler e escrever, é prova bastante para efeitos de recenseamento.

2.º—Não podem ser inscritos:

I—Os que receberem algum subsídio da assistência pública ou da beneficência particular e especialmente os que estenderem a mão à caridade;

II—Os pronunciados por qualquer crime com trânsito em julgado;

III—Os interditos da administração de sua pessoa e bens, por sentença com trânsito em julgado, os falidos não rehabilitados e, em geral, todos os que não estiverem no gozo dos seus direitos civis e políticos;

IV—Os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença.

3.º—As relações dos eleitores a inscrever são organizadas pelas comissões eleitorais das freguesias, compostas pelo Regedor, Presidente da Junta e por um

delegado do Administrador do Concelho, e é perante elas que os indivíduos devem fazer a sua inscrição.

4.º—Até 10 de Abril os cidadãos podem verificar em cada concelho ou bairro se vão incluídos nas relações referidas no número anterior e reclamar, perante a respectiva comissão do concelho do recenseamento, a sua inscrição como eleitores.

NOTA—Para os efeitos de reclamação, os interessados, de 11 a 15 de Maio, podem examinar as cópias dos recenseamentos originais afixados á porta da Secretaria da Câmara Municipal.

As reclamações, qua não podem dizer respeito a mais do que um cidadão serão interpostas para os auditores administrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objecto:

a) Eliminação no recenseamento dos cidadãos indevidamente inscritos;

b) Inscrição dos cidadãos que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos officiosamente, deixaram de o ser.

5.º—Os diplomas, certidões e públicas-formas e de mais documentos necessários à inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e à instrução das reclamações, serão obrigatória e gratuitamente passados em papel sem selo, dentro dos prazos marcados no citado Decreto-lei, mediante pedido verbal dos proprios interessados, incluindo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos nas penalidades correspondentes ao crime de desobediência qualificada.

6.º—Em tudo que não fôr expressamente regulado no citado Decreto-lei, vigorará, na parte aplicável, a legislação vigente.

Na Secretaria da Câmara Municipal e nas sédes das juntas de Freguesia, onde funcionam as Comissões Eleitorais, dão-se os esclarecimentos necessários e, para geral conhecimento, público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 22 de Dezembro de 1933.

*José Augusto Baptista Pires*

## QUADRO DAS OPERAÇÕES DO RECENSEAMENTO ELEITORAL

a) Seu início.—2 de Janeiro;

b) Afixação dos editais—até cinco dias antes do início das operações;

c) Offícios com indicações aos presidentes das juntas de freguesia, aos regedores e aos funcionários do registo civil—enviados de forma a serem recebidos até 7 de Janeiro;

d) Período para os funcionários mencionados na alínea antecedente fornecerem os elementos solicitados—cinquenta e dois ou cinquenta e três dias, desde 9 de Janeiro ao último dia de Fevereiro;

e) Período para os chefes de repartições e de serviços enviarem as relações dos respectivos funcionários com direito de voto e para os chefes de repartições de finanças remeterem as relações dos cidadãos nas condições do n.º 4.º do artigo 2.º—cinquenta e oito ou cinquenta e nove dias, desde 2 de Janeiro ao último dia de Fevereiro;

f) Período para os cidadãos que se julguem com direito de voto promoverem, perante as comissões eleitorais de freguesia a sua inscrição no recenseamento—setenta e três ou setenta e quatro dias, desde 2 de Janeiro a 15 de Março;

g) Período para as Comissões citadas na alínea antecedente entregarem os seus trabalhos—oitenta e três ou oitenta e quatro dias, desde 8 de Janeiro a 31 de Março;

h) Período para os cidadãos e entidades referidas na alínea f) verificarem se estão inscritos e reclamarem em caso negativo, a sua inscrição junto das comissões concelhias—dez dias, desde 1 a 10 de Abril;

i) Período para a organização do recenseamento pelas comissões referidas na alínea antecedente—trinta dias—desde 11 de Abril a 10 de Maio;

j) Período em que o recenseamento deve estar afixado para efeitos de reclamações—cinco dias, desde 11 a 15 de Maio;

k) Período para a interposição das reclamações—cinco dias, desde 16 a 20 de Maio;

l) Período para os auditores proferirem as sentenças—onze dias, desde 21 a 31 de Março;

m) Período para as mesmas sentenças serem comunicadas aos funcionários recenseadores—dois dias, desde 1 a 2 de Junho;

n) Período para efectivação das alterações resultantes das sentenças—seis dias, desde 3 a 8 de Junho;

o) Remessa das cópias aos presidentes das câmaras municipais—vinte e dois dias, desde 9 a 30 de Junho;

p) Remessa das cópias à Direcção Geral de Administração Política e Civil e aos governos civis—cinquenta e três dias, desde 9 de Junho a 31 de Julho;

## MODELO PARA O REQUERIMENTO

(Em papel comum)

F... (estado), de... anos de idade... (profissão) residente em..., freguesia de... deste concelho, RESIDINDO NA MESMA FREGUESIA HA MAIS DE SEIS MESES COMO PROVA COM ATESTADO DO REGEDOR QUE JUNTA ou RESIDENTE NA MESMA FREGUESIA DESDE 2 DE JANEIRO DESTES ANOS (se fôr funcionário) requer a sua inscrição no recenseamento para a eleição de..., com o fundamento de..., o que tudo prova com os documentos que JUNTA ou EXIBE.

Data, assinatura e autenticação pela comissão recenseadora ou por algum dos seus membros quando o requerimento tenha sido escrito, lido e assinado pelo próprio, perante este ou aquela. Quando a prova de saber ler e escrever seja feita por meio de requerimento autenticado por notário, deve o reconhecimento abranger a letra e assinatura.

NOTAS—Documentos necessários:—certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino público e atestado de residência.